Baixado: pelo Vereador Roni Galvan
Em: 11 / 09 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PREFEITURA DE SÃO JORGE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 079
Em: 12 / 08 / 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.26.782.0009.2018 - Manutenção de Ruas, Avenidas e Estradas
33903000000000-0001(84) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 48.000,00

0501.26.782.0014.2019 - Abertura e Conservação de Estradas
33903000000000-0001(88) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 48.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 96.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Em: 30 / 09 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

Ilmo. Sr.

ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei de Nº 039/2020, para ser analisado e votado pelos seguintes motivos.

A suplementação solicitada no montante de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),** será para dar continuidade aos trabalhos com **aquisição de pedrisco, brita e pó de brita** na Secretaria Municipal de Obras.

O Município de São Jorge tem grande quantidade de estradas de chão, que necessitam de constante manutenção, possibilitando trafegabilidade em qualquer condição climática, eis a necessidade da aquisição do material descrito no presente projeto.

Esperamos a compreensão e a aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal